

# Reforma Tributária: A APROVAÇÃO NO SENADO



## ALTERAÇÕES NO TEXTO

A PEC 45/2019, da reforma tributária, foi aprovada no Senado Federal no dia 8 de novembro. Sob relatoria do senador Eduardo Braga (MDB-AM), a proposta sofreu alterações em relação ao texto aprovado na Câmara, em julho – a maior parte delas relativa à extensão dos benefícios fiscais. Há, entretanto, mudanças de outra ordem no texto da reforma. **Veja, abaixo, algumas das principais:**

### TRAVA NA CARGA TRIBUTÁRIA

O relator inseriu no texto um mecanismo para garantir que a carga tributária sobre o consumo não seja elevada em relação ao patamar atual, **estimado em 12,5% do PIB – média dos últimos dez anos**. Essa média será revista a cada cinco anos. Caso o limite seja superado, a alíquota de referência deverá ser reduzida.

### FUNDO DE COMPENSAÇÃO

Os senadores aumentaram em **50% o valor destinado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional**, passando dos R\$ 40 bilhões aprovados na Câmara para R\$ 60 bilhões anuais. O Fundo será composto gradualmente, com aportes iniciais de R\$ 8 bilhões em 2029 até chegar a R\$ 40 bilhões no início de 2034, quando as contribuições subiriam R\$ 2 bilhões por ano até atingir R\$ 60 bilhões em 2043.

### COMITÊ GESTOR

O texto do Senado alterou o nome do então Conselho Federativo do IBS para Comitê Gestor. **O presidente desse colegiado terá de ser sabatinado pelo Senado e o Congresso poderá demandar informações ao Comitê**, do mesmo modo como faz com os Ministérios.

### REVISÃO DOS BENEFÍCIOS

Pela redação dada pelo Senado, **a cada cinco anos as exceções deverão ser revistas** e seu custo-benefício deverá ser avaliado, com a imposição de metas de desempenho econômicas, sociais e ambientais aos setores beneficiados.

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O texto do Senado prevê também a criação, por lei complementar, do Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá, **que beneficia as atividades econômicas dos estados que têm áreas de livre comércio**.

### IMPOSTO SELETIVO

O texto aprovado no Senado trouxe algumas alterações na previsão de criação do Imposto Seletivo. **O tributo, agora, deverá ser criado por Lei Complementar, não mais por Lei Ordinária, como previa o texto da Câmara**. Além disso, o IS passa a estar submetido ao princípio da anualidade, portanto a majoração de alíquota somente produzirá efeitos no ano seguinte ao da publicação da lei. O imposto também passa a incidir sobre armas e munições, exceto quando destinadas à administração pública.

## AS EXCEÇÕES



A cada etapa do processo legislativo superada pela PEC 45/2019, novos setores conseguem ser enquadrados em **regras de exceção, com regimes especiais ou descontos de alíquota**. No Senado, foram incorporados ao texto os seguintes benefícios.

### Setores incluídos na alíquota reduzida de 60%

- ✔ Serviços de metrô utilizado para transporte de passageiros;
- ✔ Materiais de limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda;
- ✔ Produção de eventos;
- ✔ Serviços de comunicação institucional;
- ✔ Produtos que vierem a compor uma cesta básica estendida, que abarcará alimentos não previstos na Cesta Básica Nacional;
- ✔ Sucos naturais sem adição de açúcar e conservantes;
- ✔ Fórmulas infantis para pessoas com problemas de saúde de nascença.

### Setores incluídos na alíquota zero

- ✔ Cesta básica nacional de alimentos, que terá número mais restrito de itens essenciais para o combate à fome;
- ✔ Medicamentos e dispositivos médicos adquiridos por governo federal, estados, Distrito Federal e municípios ou pelas santas casas;
- ✔ Serviços prestados por instituição científica, tecnológica e de inovação sem fins lucrativos;
- ✔ Automóveis de passageiros adquiridos por pessoa com deficiência, pessoa com autismo ou motorista de táxi.

### Setores incluídos em regimes específicos de tributação

- ✔ Agências de viagem;
- ✔ Concessão de rodovias;
- ✔ Missões diplomáticas;
- ✔ Serviços de saneamento;
- ✔ Telecomunicações;
- ✔ Sociedades Anônimas de Futebol, que terão recolhimento unificado;
- ✔ Serviços de transporte coletivo intermunicipal e interestadual: migraram da alíquota reduzida para regime específico.

## SETOR AUTOMOTIVO



O texto aprovado no Senado prorrogou até o fim de 2032 os incentivos tributários concedidos a montadoras instaladas no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. O benefício vale apenas para projetos aprovados até 31 de dezembro de 2024 e não pode ser ampliado.



## PROFISSIONAIS LIBERAIS

O Senado criou, ainda, outra faixa de redução da alíquota padrão, com o objetivo de beneficiar os profissionais liberais. Segundo o texto, deverão pagar apenas 30% de CBS e IBS as profissões intelectuais de natureza científica, literária ou artística, desde que sejam submetidas a fiscalização de conselho profissional.

## HIDROGÊNIO VERDE



O hidrogênio verde – fonte de energia renovável e sem emissões de carbono – foi incluído no rol de combustíveis que terão regime fiscal favorecido, como já é previsto para os biocombustíveis, de modo a assegurar-lhe uma tributação inferior à incidente sobre combustíveis fósseis.

# A ALÍQUOTA

Ainda não é possível cravar qual será a alíquota-padrão do novo imposto porque o cálculo depende de uma série de fatores que serão definidos apenas quando a PEC 45 for regulamentada por legislação infraconstitucional. Já há, entretanto, estudos que buscam estimar essa alíquota.

*Estimativa do  
Ministério da  
Fazenda até*

**27,5%**

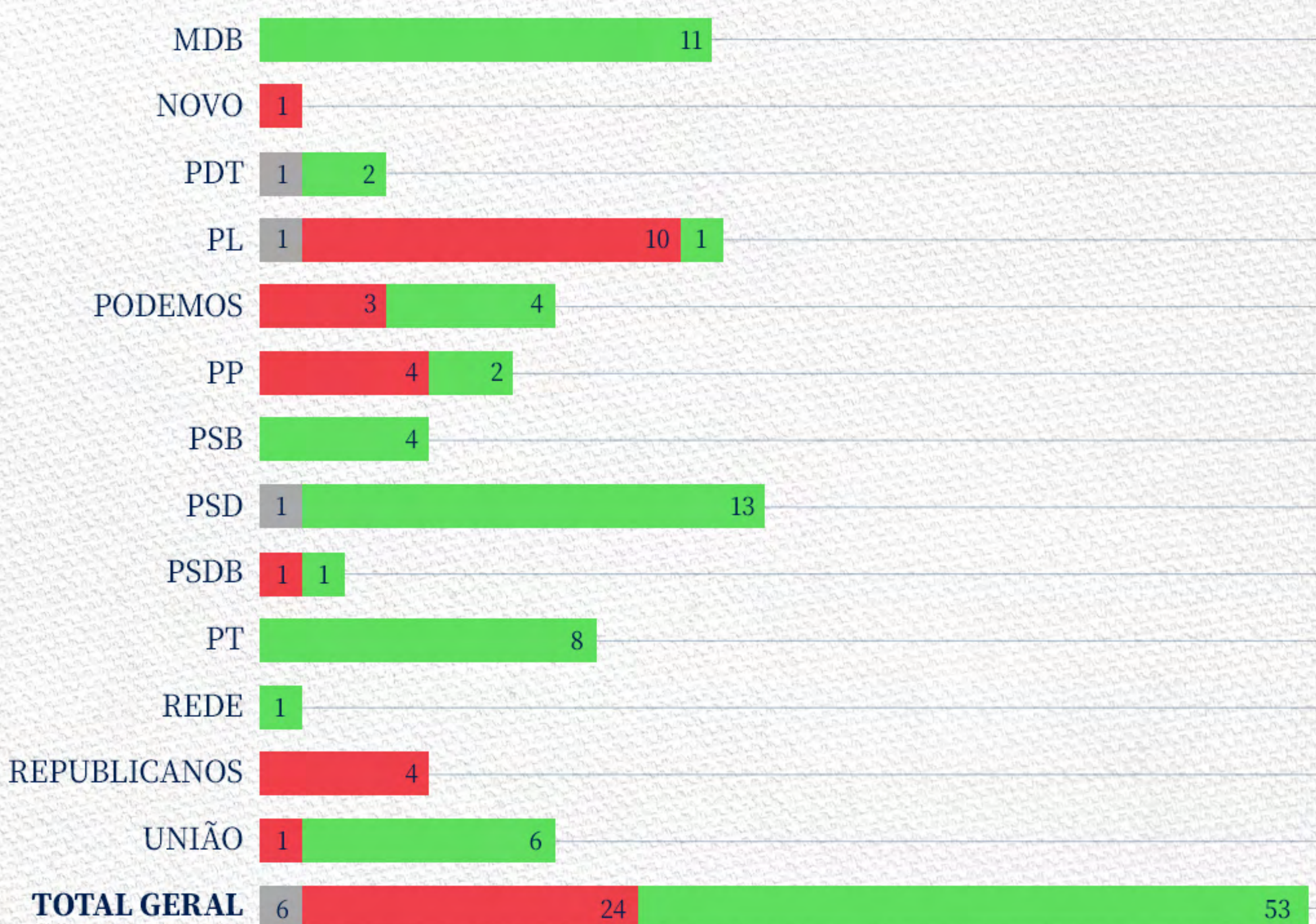
*Estimativa do  
economista  
Felipe Salto*

**33,5%**

## COMO VOTARAM OS PARTIDOS



AUSENTE NÃO SIM



# AS REAÇÕES



*“O setor produtivo passará a conviver com um sistema tributário mais eficiente, baseado em um IVA (Imposto sobre Valor Agregado) de boa qualidade, com reflexos positivos sobre investimento, crescimento econômico, criação de emprego e renda. Ganha quem produz e quem consome”.*

- Ricardo Alban - Presidente da CNI

“A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) reconhece alguns avanços na proposta. No entanto, volta a destacar o tratamento desarrazoado dado às empresas do setor de serviços, que irá resultar em uma oneração que poderá inviabilizar os negócios, prejudicando investimentos e, conseqüentemente, a geração de empregos e renda.”

Nota da CNC

*“Muitos avanços que pedimos não foram atendidos, porém foram mantidos aqueles avanços que tivemos na Câmara. Por enquanto, é razoável. O que não vamos aceitar de maneira nenhuma é que a reforma não seja neutra, ou seja, que a gente tenha aumento de tributos. A partir do momento que a gente verificar que há aumento de tributos, vamos nos posicionar”.*

- Pedro Lupion - Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária



*“Eles tiveram uma inovação, conseguiram deixar pior do que o nosso sistema tributário atual. Fizeram tanto penduricalho, criaram tantas ilhas de prosperidade para segmentos que virou uma bagunça novamente. Se a Reforma Tributária tem o objetivo de criar um equilíbrio justo entre as regiões, o Senado acabou desconstruindo o que a Câmara fez”*

- Ratinho Junior (PSD) - Governador do Paraná

*“Essa PEC merece uma nota sete e meio com louvor. E, agora, ela tem um dispositivo que pode se transformar numa nota dez. Ele não é nota 10, mas ele vai transformar um sistema tributário que é alguma coisa que possa ser admirada por investidores e trazer mais investimentos para o Brasil”.*

- Fernando Haddad - Ministro da Fazenda



## PRÓXIMOS PASSOS

Ainda não há uma definição de como será a tramitação da Reforma Tributária na Câmara. Entretanto, algumas declarações do presidente da Casa, Arthur Lira, e do relator do texto, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), mostram que o assunto será tratado com celeridade e que há chance de desmembramento do texto. Lira afirmou a jornalistas que o texto “tem que” ser promulgado neste ano e que será colocado em pauta “a qualquer momento” após o feriado de 15 de novembro.

“[Se] 90% do texto é comum, a gente já tem uma promulgação de 90% do texto. E vamos votar e nos debruçar nos 10%”, disse.

Arthur Lira, em 07/11, em entrevista à Folha de S. Paulo.

“A PEC [proposta de emenda à Constituição] pode ser promulgada no que for comum e a gente vai discutir o que ficou divergente”.

Arthur Lira, em 07/11, em entrevista à Folha de S. Paulo.

“Vou aguardar que o texto chegue à Câmara. O presidente Arthur vai determinar junto aos líderes o calendário para que a gente possa fazer a avaliação das mudanças. Minha crença pessoal é que concluamos a promulgação neste ano”.

Aguinaldo Ribeiro, em 09/11, em entrevista à Folha de S. Paulo.

Clique no ícone e acesse nossas **redes sociais**:



[www.metapoliticaconsultoria.com.br](http://www.metapoliticaconsultoria.com.br)